



São Mateus/ES 20 de julho de 2026.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CSM.

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, a minuta de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 20 do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 27/07/2026. Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

WANDERLEI SEGANTINI



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350035003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INDICAÇÃO

Data da Entrega: 20/07/2026 Hs.: _____

O Vereador infrafirmado **REQUER** que, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, **(se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome)**

__ a seguinte providência: Solicita a realização de mutirão de limpeza pública, englobando os serviços de capina, recolhimento de entulhos e poda de árvores nas comunidades de Nova Lima, São Geraldo e na sede do Distrito de Itauninhas, no município de São Mateus/ES.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade urgente de intervenção do Poder Público Municipal no que tange à zeladoria urbana e manutenção básica nas comunidades de Nova Lima, São Geraldo e Itauninhas, localizadas no Distrito de Itauninhas.

A realização de um mutirão integrado de serviços públicos justifica-se pelos seguintes fatores centrais:

Saúde Pública e Controle de Zoonoses: O crescimento desordenado do mato nas vias públicas, acostamentos e áreas de convivência tem favorecido o acúmulo de resíduos e a formação de focos de reprodução de vetores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti* (causador da Dengue, Zika e Chikungunya). Além disso, a vegetação alta propicia a proliferação de animais peçonhentos (escorpiões, cobras e aranhas) e roedores, trazendo riscos diretos à integridade física das famílias moradoras, em especial de crianças e idosos.

Segurança Pública e Visibilidade: A falta de poda em árvores e o avanço da vegetação sob a iluminação pública geram pontos de escuridão nas vias, comprometendo a segurança dos moradores no período noturno. Ademais, galhos não podados e mato alto prejudicam a visibilidade de motoristas e pedestres nas esquinas e cruzamentos, aumentando o risco de acidentes viários.



Proteção à Rede Elétrica: Galhos de árvores de grande porte em contato com a fiação da rede elétrica do distrito provocam constantes oscilações e interrupções no fornecimento de energia, além do risco de curto-circuito e rompimento de cabos em dias de chuva ou ventos fortes.

Mobilidade Urbana e Acessibilidade: O avanço da vegetação sobre passeios e margens das ruas impede a livre circulação de pedestres, obrigando-os a caminhar pela pista de rolamento e expondo-os ao perigo de atropelamentos.

Isonomia e Bem-Estar Social: Garantir a limpeza, a conservação e o cuidado com a infraestrutura das comunidades rurais e distritais é essencial para assegurar que a população do interior disponha do mesmo padrão de qualidade de vida, higiene e atenção governamental destinado à sede do município.

Diante do exposto e considerando a relevância da pauta para o bem-estar e a segurança dos moradores de Nova Lima, São Geraldo e Itauninhas, solicita-se que a gestão municipal priorize e inclua no cronograma de ações da Secretaria responsável a execução imediata deste mutirão.

Wanderlei Segantini



INDICAÇÃO

Data da Entrega: 02/07/2026 Hs.: _____

O Vereador infrafirmado **REQUER** que, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, (**se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome**)

__ a seguinte providência: Solicita a execução de obras de pavimentação (calçamento) e drenagem pluvial no entorno da Igreja Católica Nossa Senhora d'Ajuda, localizada na comunidade do Chiado, distrito de Itauninhas, no município de São Mateus/ES.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação atende a uma demanda antiga e prioritária dos moradores da comunidade do Chiado, no distrito de Itauninhas, em São Mateus/ES. A Igreja Católica Nossa Senhora d'Ajuda representa o principal ponto de convergência comunitária, religiosa e cultural da localidade, reunindo semanalmente dezenas de famílias e visitantes. Atualmente, a via e a área que circundam o templo não possuem pavimentação, o que gera transtornos recorrentes à população:

Períodos chuvosos: O acúmulo de água e a formação de lama dificultam o tráfego de veículos e o acesso de pedestres, incluindo idosos e pessoas com mobilidade reduzida, gerando riscos de acidentes e isolando parcialmente o local.

Períodos de estiagem: A intensa poeira suspensa decorrente do trânsito afeta a saúde respiratória dos moradores do entorno e compromete a conservação da própria infraestrutura da igreja.

A realização das obras de calçamento — acompanhadas do devido sistema de drenagem pluvial — garantirá:

Acessibilidade e Trafegabilidade: Garantia de ir e vir com segurança para todos os fiéis e moradores da região.



Saúde Pública e Qualidade de Vida: Redução significativa da poeira e da lama, prevenindo doenças respiratórias e melhorando o bem-estar comunitário.

Valorização e Conservação: Fortalecimento do patrimônio comunitário e valorização do espaço urbano da comunidade do Chiado.

Diante do exposto e considerando o dever do Poder Público em promover a melhoria da infraestrutura básica nos distritos e comunidades rurais, solicita-se a atenção especial e o empenho das autoridades competentes para o atendimento desta reivindicação justa e necessária.

Wanderlei Segantini



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350035003400350033003A005000

Assinado eletronicamente por **TANIA MENEGUSSE DE BRITIS** em **22/07/2026 13:17**

Checksum: **CA7E1E2E3454CDC0CB2C81F0B9D98CBF869E45101E814677911A11AF54FD9E9D**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350035003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.